

DECRETO Nº. 25.752, DE 04/04/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a rescindir, a pedido, o contrato de trabalho das Senhoras abaixo relacionadas:

Nome	Matr.	Cargo	A Partir De	Processo
Sabrina de Alvarenga Cabidelle Coelho	20130	Farmacêutico	01/04/13	3835/13
Geisilane de Souza Batista Mendes	18136	Fonoaudiologo	01/04/13	3826/13

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas constantes no quadro acima.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Abril de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde